



Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe

PLANO DE ATIVIDADES

2022



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**cult
alg** Direção Regional de
Cultura do Algarve

ÍNDICE

I) NOTA INTRODUTÓRIA	2
I.1. Caracterização do Ambiente Interno	4
I.1.1 Missão e Atribuições	5
I.1.2 Valores e Cultura Organizacional	7
I. 1.3. As Unidades Orgânicas	
I.1.3.1. A Direção de Serviços dos Bens Culturais	8
I.1.3.2. A Divisão de Promoção e Dinamização Cultural	11
I.1.3.3. Fortaleza de Sagres e Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe	12
I.1.3.4. A Divisão de Administração de Recursos	14
I.1.4. Monumentos	16
I.1.5. Pessoas	17
I.2. Caracterização do Ambiente Externo	18
I.2.1. Identificação dos primeiros clientes e parceiros	20
I.2.2. Tipificação dos serviços prestados/ produtos/ destinatários	22
II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	
II.1. Orientações específicas para o setor da Cultura	26
II.2. Objetivos estratégicos (OE) e Objetivos Operacionais (OO)	27
II.2.1 Estratégias para o cumprimento dos Objetivos	30
II.3. Proposta de QUAR 2022	33
III. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	
III.1. Atividades/projetos que concorrem diretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAlg, com as respetivas metas refletidas no QUAR	38
III. 2. Atividades/projetos que concorrem indiretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAlg	44
III. 2.1. Na vertente da salvaguarda e valorização dos Bens Culturais	44
III. 2.2. Na vertente do apoio e promoção da ação cultural	47
III. 2.3. Na vertente das atividades educativas e de mediação	49
III. 2.4. Celebração de efemérides	50
III. 2.5. Ação Cultural Externa	51
III. 3. Atividade dos grupos de trabalho internos e de representação institucional	53
III. 4. Recursos	
III. 4.1. Orçamento de Atividades	58
III.4.2. Orçamento de Projetos	58
III. 4.2.1. Projetos inscritos no orçamento	58
III. 4.2.2. Projetos inscritos no PRR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	59
III. 5. Programa de formação	60
Considerações Finais	61

I. NOTA INTRODUTÓRIA

«Recuperação e Resiliência»

Olhamos para o ano de 2022 como de contínua adaptação às consequências que a pandemia trouxe, quer ao quotidiano da nossa instituição, quer às relações com o exterior, mas com uma perspetiva de recuperação e resiliência.

No plano da salvaguarda, valorização e dinamização do património cultural, o ano 2022 será marcado pelo arranque, precisamente, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), um programa que, relativamente à Direção Regional de Cultura do Algarve vai investir na requalificação e conservação dos monumentos nacionais que esta tem a seu a cargo, bem como na instalação de infraestruturas de Wi-Fi, digitalização de acervos e visitas virtuais, de modo a que estes bens culturais possam vir a ser fruídos por todos, sem barreiras, numa perspetiva de verdadeira democratização da cultura. Estas reformas vão contribuir para as três dimensões estruturantes deste programa nacional: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital.

Para além disso, continuaremos a trabalhar com os parceiros da região, para a concretização das diversas obras que estão a decorrer, nomeadamente as previstas no Castelo de Paderne (com o município de Albufeira) e de requalificação do Museu da Ermida de Santo António do Alto (com o município de Faro). No que respeita às ações previstas nas Ruínas de Milreu, apesar das dificuldades que as empresas estão a ter para obter materiais de construção, contamos que terminem até ao final do ano.

Ainda no âmbito da valorização e dinamização do património cultural, e em resultado do maior investimento em curso, faremos uma aposta numa oferta cultural diferente e de excelência, com a abertura ao público do Centro Interpretativo da Fortaleza de Sagres, que funcionará, em paralelo, com um espaço expositivo que se pretende que venha a ser um Centro de Arte Contemporânea, com curadoria do Centro de Investigação em Arte e Comunicação da Universidade do Algarve.

Outros acontecimentos de relevo serão as apresentações públicas dos projetos OPP: «Rota Literária do Algarve» (executado em parceria com a Universidade do Algarve) e «Dinamização da Ermida de Santo António do Alto» (executado em parceria com o Município de Faro, proprietário do imóvel). O primeiro, através de percursos literários, vai dar a conhecer

autores que viveram ou escreveram sobre os locais escolhidos, de uma forma dialogante com outros valores históricos e patrimoniais locais; o segundo, pela requalificação do Museu Antonino, vai proporcionar uma visita integrada do Museu com a Ermida adjacente, com uma nova exposição dedicada a Santo António.

No plano do apoio à criação e produção artística e cultural, de natureza não profissional, manteremos o apoio às atividades culturais na região, através dos diversos programas que a Direção Regional oferece, como o Programa de Apoio às Atividades Culturais do Algarve (PAACA), o Programa de Dinamização e Valorização dos Monumentos (DiVaM) e o Programa de Apoio às Obras Temáticas sobre o Algarve (PAPTA), ou contratos-programa.

Relativamente à formação, pretendemos investir na dos trabalhadores da DRCAlg, para que se reflita na melhoria dos serviços prestados. Tal como para este plano, em que as várias unidades orgânicas contribuíram para a sua execução, também, para a formação, auscultámos os trabalhadores sobre as suas necessidades e candidatámo-nos ao programa «Erasmus +», mais especificamente à ação KA1, para 2022. Nesse mesmo ano, planeamos preparar a candidatura para a ação KA 2, «Cooperação para a Inovação e o Intercâmbio de Boas Práticas».

Continuaremos, ainda, a promover a formação do nosso público, quer através do programa Histórias, Arte e Património do Algarve – HARPA, dirigido a escolas e com objetivos de sensibilização para o património cultural material, imaterial e artístico, quer através da promoção de ações, dirigidas a agentes culturais, não só sobre o património, mas sobre a sua acessibilidade, pelo que tencionamos continuar a parceria com a associação Acesso Cultura.

De uma forma continuada, continuaremos a contribuir para a execução de planos transversais e estratégias nacionais, como a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) ou a Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).

Porque consideramos que é em conjunto, nas diversas áreas de atuação (quer na gestão patrimonial, quer na promoção de atividades culturais, quer na formação interna e externa, com instituições públicas ou privadas), que se promove a coesão, o equilíbrio, a solidariedade e se consegue combater desigualdades, que colocamos o trabalho em rede e em parceria na nossa ordem do dia.

I. 1. Caracterização do Ambiente Interno

A Direção Regional de Cultura do Algarve (DRCAlg) é um organismo periférico da administração direta do Estado, ao abrigo do DL 114/2012, de 25 de maio.

Enquanto serviço periférico, a jurisdição territorial da DRCAlg corresponde a uma NUT de nível 2 e 3, abrangendo o Distrito de Faro e os 16 concelhos que compõem o Algarve.

A Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto, determinou que as Direções Regionais de Cultura se estruturavam em uma única unidade orgânica nuclear, designada por Direção de Serviços dos Bens Culturais, «dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau».

Através do Despacho n.º 11147/2012, de 16 de agosto de 2012, da Diretora Regional, foi criada unidade orgânica flexível, a Divisão de Administração e Recursos, que tem como competências as definidas no mesmo Despacho.

A Portaria n.º 262/2019, de 26 de agosto, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto, fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direção Regional de Cultura do Algarve em 3 (três), incluindo, neste número, o serviço dependente da Fortaleza de Sagres e Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe, dirigido por um diretor, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Pelo Despacho n.º 9922/2019, de 31 de outubro de 2019, da Diretora Regional, foi criada a unidade orgânica flexível a Divisão de Promoção e Dinamização, definindo-se aí as competências desta divisão.

I. 1.1 Missão e Atribuições

A Direção Regional de Cultura do Algarve tem por missão, na sua área de atuação geográfica e em articulação com os serviços e organismos do Governo na área da cultura, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial, e o apoio a museus.

O Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, define, no número 2 e 3 do artigo 2.º, as atribuições das Direções Regionais de Cultura. Estes serviços periféricos da administração direta do Estado, dotados de autonomia administrativa, atuam em duas áreas principais:

- na salvaguarda e gestão do património cultural, com três vertentes:
 - ❖ salvaguarda dos bens culturais móveis, imóveis e imateriais;
 - ❖ realização de estudos, projetos e obras de conservação, restauro e requalificação nos monumentos propriedade do Estado que lhe estão afetos e naqueles que, sendo propriedade do Estado, não se encontram afetos a nenhuma entidade específica (neste caso em cooperação com a DGTF e outras entidades);
 - ❖ apoio aos museus e coleções visitáveis da região, e gestão dos monumentos afetos e respetivos equipamentos culturais.
- no apoio à criação artística, com duas vertentes:
 - ❖ fiscalização das estruturas financiadas pelos organismos do Ministério da Cultura;
 - ❖ no apoio ao tecido cultural não profissional da sua área territorial.

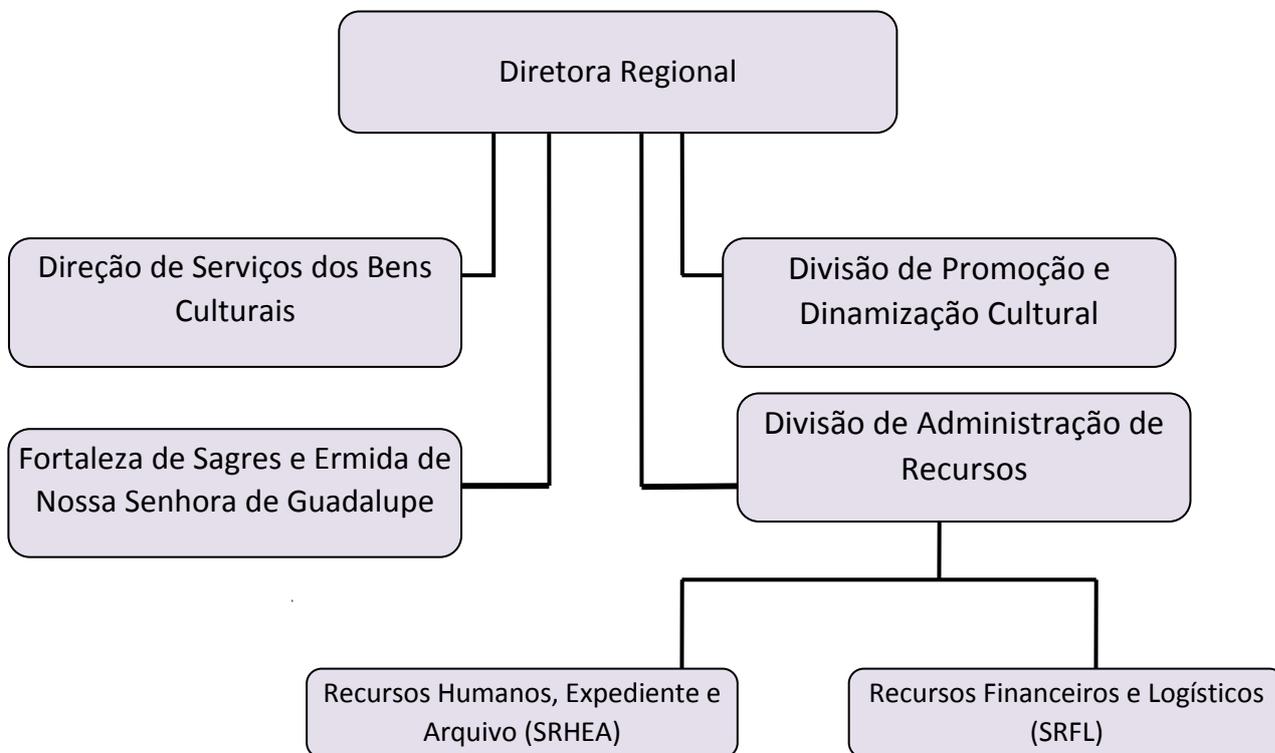
Na **Direção de Serviços dos Bens Culturais (DSBC)**, concentram-se as tarefas de identificação e salvaguarda dos bens culturais, de estudos, projetos e obras e intervenções, e de apoio aos museus da região.

Na **Divisão de Administração de Recursos (DAR)**, está a gestão dos recursos financeiros e logísticos, dos recursos humanos e as tarefas expediente e arquivo, para cuja concretização contribuem as duas secções dela dependentes: Recursos Financeiros e Logísticos (SRFL) e Recursos Humanos, Expediente e Arquivo (SRHEA).

A **Divisão de Promoção e Dinamização Cultural (DPDC)** tem a seu cargo o apoio à criação artística e cultural (e respetivo acompanhamento) atribuído aos agentes culturais regionais; colabora também no acompanhamento e fiscalização das estruturas apoiadas pelos serviços e organismos do Ministério da Cultura, em articulação com a Direção Geral das Artes (DGArtes).

À **unidade orgânica flexível Fortaleza de Sagres e Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe (FSEG)** compete a coordenação destes dois monumentos, as suas condições de fruição, os equipamentos, a sua dinamização e os respetivos serviços educativos e de mediação

A operacionalização das atribuições acima referidas traduz-se no seguinte organograma:



I.1.2 Valores e cultura organizacional

Os valores pelos quais a Direção Regional de Cultura do Algarve se pauta são válidos interna e externamente, pois cada trabalhador é também um cidadão. Assim, para além dos valores inerentes aos princípios que norteiam a Administração Pública, como a transparência dos procedimentos, a imparcialidade ou a comunicação clara, a DRCAIlg pauta-se por valores que promovam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dos quais destacamos alguns que mais se enquadram na nossa ação (não deixando de promover todos os outros): 4 – Educação de Qualidade; 5 – Igualdade de Género; 10 – Reduzir as desigualdades; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; 16 – Paz Justiça e Instituições Eficazes; e 17 – Parcerias para a Implementação de Objetivos.

A nossa cultura organizacional está refletida nas diversas ações, que se projetam na definição do QUAR de 2022:

- a) Reforçar a identidade cultural através da valorização do património cultural da região.
- b) Promover a digitalização dos serviços e o acesso à cultura.
- c) Contribuir para a visibilidade da ação cultural da região, através da divulgação das atividades promovidas pelos agentes culturais, promovendo, igualmente, a coesão territorial.
- d) Reforçar a atuação da DRCAIlg, enquanto entidade promotora do trabalho em rede, da relação entre equipamentos e agentes culturais, da democratização da cultura e de formação (interna e externa).

I. 1.3. As Unidades Orgânicas

I.1.3.1. A Direção de Serviços dos Bens Culturais

A Direção de Serviços dos Bens Culturais (DSBC) é a única unidade orgânica nuclear da Direção Regional de Cultura do Algarve (reorganizada pelo Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio) e foi criada na dependência hierárquica da Diretora Regional de Cultura pela Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º deste diploma legal, compete à DSBC:

- a) Preparar o plano regional de intervenções prioritárias no domínio do estudo e salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico, bem como os programas e projetos anuais e plurianuais da sua conservação, restauro e valorização, assegurando, em articulação com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), a respetiva promoção e execução;
- b) Preparar, nos termos da lei, a emissão dos pareceres sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução das intervenções de iniciativa pública ou privada nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação;
- d) Elaborar parecer sobre os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens imóveis classificados como monumento nacional ou interesse público, ou em vias de classificação, e nas zonas de proteção dos imóveis afetos à DGPC;
- e) Instruir e submeter à apreciação da DGPC os processos de classificação ou desclassificação e fixação ou redefinição das zonas especiais de proteção de imóveis de interesse nacional e de interesse público;
- f) Acompanhar, de acordo com as orientações e diretivas emanadas pela DGPC, as ações de salvaguarda e valorização do património arquitetónico e arqueológico;
- g) Executar projetos e obras, acompanhando e fiscalizando a sua execução física e financeira;
- h) Apoiar e colaborar na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património arquitetónico e arqueológico;
- i) Propor ao diretor regional o embargo administrativo de obras ou trabalhos nas zonas de proteção de imóveis classificados de interesse nacional ou de interesse público, ou em vias de classificação como tal, executadas em desconformidade com a lei, bem como propor medidas de salvaguarda do património considerado em risco de deterioração imediata;

- j) Elaborar os pareceres relativos aos bens imóveis classificados, às respetivas zonas de proteção e imóveis nelas situados e aos bens imóveis em vias de classificação, sobre o exercício do direito de preferência por parte do Estado;
- k) Colaborar, nos termos da lei, na elaboração dos planos diretores municipais (PDM), bem como apoiar a DGPC na elaboração de estudos de impacto ambiental, dos planos de pormenor de salvaguarda e de reabilitação urbana e demais instrumentos de gestão territorial;
- l) Elaborar parecer sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada com impacto arqueológico no património arqueológico, arquitetónico e paisagístico;
- m) Instruir e elaborar parecer sobre os pedidos de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos e submetê-los à apreciação da DGPC, bem como analisar e submeter os respetivos relatórios à DGPC;
- n) Fiscalizar e acompanhar os trabalhos arqueológicos autorizados pela DGPC, bem como informar a DGPC da realização de trabalhos arqueológicos não autorizados;
- o) Monitorizar o estado de conservação dos monumentos e sítios arqueológicos e propor as iniciativas pertinentes para a sua defesa e investigação quando alvo de ato ou ameaça de destruição;
- p) Coordenar a atividade das equipas técnicas de arqueologia nos domínios da prospeção, inventário e registo do património arqueológico;
- q) Organizar e garantir a manutenção dos depósitos de espólios arqueológicos sob responsabilidade da DRC, bem como propor outros locais de depósito e de incorporação definitiva;
- r) Conceber e desenvolver as ações de sensibilização e divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural arquitetónico e arqueológico, em articulação com a DGPC;
- s) Propor e coordenar a execução de programas e ações dos monumentos afetos, nomeadamente nas áreas dos programas expositivos e atividades educativas;
- t) Dinamizar e acompanhar a execução do programa de atividades dos monumentos afetos, organizando e tratando a respetiva informação;
- u) Assegurar a atualização das estatísticas de visitantes dos monumentos afetos;
- v) Desenvolver programas de incentivo ao estabelecimento de parcerias entre museus localizados na sua área de atuação;
- w) Dar apoio técnico a coleções visitáveis no âmbito da Lei-quadro dos Museus Portugueses, sob a orientação técnica da DGPC;
- x) Promover, em articulação com a DGPC, ações de conservação e restauro de bens móveis de relevante interesse cultural;

- y) Submeter à aprovação da DGPC a apreciação técnica de candidaturas à credenciação de museus;
- z) Conceber e implementar os meios necessários ao registo das manifestações culturais tradicionais no âmbito do património cultural imaterial;
- aa) Elaborar parecer sobre o manifesto interesse público de projetos enquadráveis no âmbito do regime jurídico do mecenato cultural e sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito dos serviços e organismos da área da cultura;

I.1.3.2. A Divisão de Promoção e Dinamização Cultural

A Divisão de Promoção de Dinamização Cultural (DPDC) foi criada na dependência hierárquica da Diretora Regional por Despacho n.º 11115/2019.

Em conformidade com o n.º 2 deste despacho, compete à DPDC:

- a) Promover e apoiar iniciativas culturais locais e regionais que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região e não integrem programas de âmbito nacional;
- b) Promover a cooperação transfronteiriça e colaborar na internacionalização da cultura portuguesa;
- c) Promover, em articulação com a Direção de Serviços dos Bens Culturais, a conjugação da salvaguarda do património com o apoio à criação e difusão artísticas;
- d) Apoiar agentes, estruturas, projetos e ações de carácter não profissional nos domínios artísticos e da cultura tradicional;
- e) Propor e desenvolver estratégias de captação de apoios mecenáticos para a realização de iniciativas da Direção Regional de Cultura do Algarve, no âmbito das suas atribuições;
- f) Assegurar o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas apoiadas pelo membro do Governo responsável pela área da Cultura;
- g) Assegurar o apoio técnico necessário à plena execução da política cultural, aos níveis regional e local, nos diversos domínios de intervenção;
- h) Informar os serviços e organismos na dependência do membro do Governo responsável pela área da Cultura sobre as atividades desenvolvidas pela Direção Regional de Cultura do Algarve, bem como disponibilizar quaisquer elementos que por estes lhe sejam solicitados;
- i) Emitir parecer sobre o manifesto interesse cultural de projetos enquadráveis para efeitos de mecenato cultural no âmbito do regime jurídico do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- j) Emitir parecer sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito das atribuições do membro do Governo responsável pela área da Cultura.
- k) Coordenar a área de documentação e informação da Direção Regional de Cultura do Algarve.

I.1.3.3. Fortaleza de Sagres e Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 78/2019, de 5 de junho, é estabelecido o novo regime jurídico de autonomia de gestão dos museus, monumentos e palácios, que passam a constituir unidades orgânicas dotadas de um órgão próprio de gestão – o diretor – recrutado por procedimento concursal internacional, a quem são delegadas competências que adequadas às características do equipamento em causa, permitindo agilizar a operacionalização do seu plano de atividades. Dependente da Direção Regional de Cultura do Algarve foi criada a unidade orgânica Fortaleza de Sagres e Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe.

O regime jurídico de autonomia de gestão dos museus, monumentos e palácios assenta nos seguintes princípios orientadores:

- a) Prossecução do serviço público, afirmação dos equipamentos patrimoniais como instituições abertas à sociedade e acesso universal à fruição cultural;
- b) Responsabilidade e prestação de contas e solidariedade entre as unidades orgânicas;
- c) Investigação, estudo, preservação, conservação e comunicação do património cultural;
- d) Planeamento de atividade e programação adequadas;
- e) Transversalidade e coordenação, nomeadamente entre as áreas da cultura, da educação, da ciência e tecnologia, da economia e do turismo;
- f) Cooperação internacional, nomeadamente com países de língua oficial portuguesa e com organismos internacionais com intervenção na área do património cultural;
- g) Colaboração entre as Administrações central, regional e local, bem como com instituições privadas, tendo em vista a cooperação científica e técnica e o melhor aproveitamento possível de recursos dos museus;
- h) Promoção da cidadania responsável;
- i) Descentralização e diversificação da frequência e da participação dos públicos, promovendo a correção de assimetrias neste domínio.

Compete a quem dirija esta unidade orgânica definir a respetiva estratégia global, respeitando, na sua atuação:

- a) As políticas nacionais e as orientações definidas para o setor;
- b) O cumprimento equilibrado das funções museológicas e de salvaguarda patrimonial consagradas na lei;
- c) Os recursos e limites orçamentais existentes, que constam do plano plurianual de gestão.

Compete ao diretor, para além das competências conferidas por lei aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau:

- a) Dirigir a unidade orgânica;
- b) Propor e celebrar com o diretor/a regional da DRC o plano plurianual de gestão;
- c) Elaborar e propor ao diretor/a regional da DRC o plano anual de atividades;
- d) Elaborar e propor ao diretor/a regional da DRC o projeto de orçamento;
- e) Elaborar e submeter ao diretor/a regional da DRC o relatório anual de atividades;
- f) Elaborar e propor ao diretor/a regional da DRC o relatório sobre as receitas obtidas e as despesas realizadas;
- g) Elaborar o regulamento interno de funcionamento da unidade orgânica, dando conhecimento ao diretor/a regional da DRC;
- h) Celebrar protocolos nos termos previstos no artigo 10.º, sujeitos a homologação do diretor/a regional da DRC;
- i) Colaborar no planeamento e no recrutamento dos recursos humanos afetos à unidade orgânica;
- j) Gerir os recursos humanos afetos à unidade orgânica, incluindo assegurar o cumprimento das normas relativas às condições de higiene, saúde e segurança no trabalho, instruir processos disciplinares, de sindicância, de inquérito e de averiguações, bem como de acidentes em serviço;
- k) Gerir as instalações e os espaços da unidade orgânica;
- l) Gerir as coleções da unidade orgânica;
- m) Diligenciar para a obtenção de apoio mecenático e outras receitas.

I.1.3.4. A Divisão de Administração de Recursos

A unidade orgânica Divisão de Administração de Recursos (DAR) foi criada na dependência hierárquica da Diretora Regional por Despacho nº 11147/2012, de 16 de agosto, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, bem como em observância pelo consagrado no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto.

À Divisão de Administração de Recursos compete:

- a) Coordenar a elaboração do plano anual de atividades — ou outros instrumentos de gestão estratégica — e acompanhar a sua execução;
- b) Elaborar o relatório anual de atividades;
- c) Elaborar o orçamento e acompanhar a sua execução;
- d) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas e à realização de despesas e executar o respetivo ciclo, assegurando o registo das operações que lhe estão associadas;
- e) Promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo permanente e de maneiço;
- f) Elaborar a conta de gerência;
- g) Colaborar com a Unidade Ministerial de Compras (UMC) da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros efetuando a agregação das necessidades de aquisição de bens e serviços;
- h) Administrar os bens afetos à Direção Regional de Cultura, mantendo atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis, e assegurar a manutenção das instalações e equipamento, sem prejuízo das competências, neste domínio, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- i) Identificar as necessidades de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas e assegurar a distribuição dos *stocks* pelas diversas unidades orgânicas;
- j) Propor à UMC da Secretaria -Geral Presidência do Conselho de Ministros a alienação dos bens que se mostrem inúteis ou desnecessários ao funcionamento da Direção Regional de Cultura;
- k) Assegurar a emissão de certidões requeridas, nos termos legais;
- l) Coordenar a gestão das lojas, respetivos *stocks* e bilheteiras do património imóvel classificado que lhe está afeto;
- m) Colaborar na elaboração de protocolos ou acordos de cooperação a realizar com entidades públicas ou privadas;

- n) Colaborar com a Direção de Serviços de Bens Culturais na preparação de cadernos de encargos relacionadas em intervenções nos imóveis afetos;
- o) Executar as tarefas administrativas relativas à gestão dos recursos humanos;
- p) Elaborar o plano anual de formação;
- q) Elaborar o balanço social;
- r) Assegurar o processamento dos vencimentos do pessoal e demais abonos, bem como os descontos que sobre eles incidam;
- s) Assegurar a execução do sistema de avaliação de desempenho;
- t) Apreciar e informar os pedidos respeitantes à administração de pessoal, emitir certidões e assegurar a execução do expediente respetivo;
- u) Organizar e manter atualizado o cadastro de pessoal;
- v) Garantir o cumprimento das normas relativas às condições de higiene, saúde e segurança no trabalho;
- w) Instruir os processos de acidentes em serviço;
- x) Proceder à disponibilização interna, preferencialmente por via eletrónica, de normas e diretivas necessárias ao funcionamento da Direção Regional de Cultura;
- y) Executar as tarefas inerentes ao expediente, designadamente receção, classificação, registo, distribuição interna e expedição;
- z) Assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de arquivo da Direção Regional de Cultura;
- aa) Contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Direção Regional de Cultura, elaborando e mantendo atualizados manuais de procedimentos internos;
- ab) Acompanhar as medidas preconizadas pela sociedade de informação e promover a sua aplicação, visando alcançar objetivos de racionalização e modernização administrativa para a efetiva desmaterialização e simplificação dos procedimentos;
- ac) Assegurar o funcionamento e atualização dos sistemas operacionais informáticos de suporte à gestão financeira, à gestão de recursos humanos e à circulação de informação;
- ad) Manter atualizado e funcional o parque informático e os sistemas de redes informáticas da DRC.

I. 1.4 Monumentos

No Algarve, o Estado Português gere diretamente um conjunto de imóveis patrimonializados. Tendo oito deles sido afetos à Direção Regional de Cultura do Algarve pelo DL 114/2009, de 25 de maio, foram as competências de gestão, valorização e conservação transferidas para os municípios, por força do DL n.º 22/2019, de 30 de janeiro, pelo que se mantêm, atualmente, três monumentos afetos à Direção Regional de Cultura do Algarve: Fortaleza de Sagres (VBP), Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe (VBP) e Ruínas de Milreu (FAR), todos com grau de classificação de Monumento Nacional.

A este conjunto de bens culturais afetos acresce ainda um grupo de nove imóveis patrimonializados sem afetação definida, de titularidade estatal, que, do ponto de vista da conservação se encontram dependentes da intervenção da DRCAIlg: Ribat da Arrifana (AJZ), Muralhas de Faro (FAR), Igreja de São Sebastião (LGS), Muralhas e Torreões de Lagos (LGS), Igreja de São Clemente Matriz de Loulé (LLE), antiga Sé Catedral de Silves (SLV), Muralhas e Porta da Almedina de Silves (SLV), Muralhas de Tavira (TVR), Igreja de Santa Maria do Castelo (TVR).

Trata-se de bens culturais visitáveis por públicos diversificados, entre os quais estudantes, residentes e turistas. Esses espaços – com ou sem equipamentos de apoio à visita – desempenham um papel incontornável na programação de atividades de extensão cultural: na mediação de saberes, na conceção e curadoria de exposições, na qualificação das experiências de visita, na mobilização de recursos, mormente voluntariado, e na angariação de financiamentos. Os três monumentos afetos à DRCAIlg têm abertura regular ao público, com bilheteira, constituindo uma significativa fonte de receitas próprias da Direção Regional. Três dos não afetos estão em uso pela Igreja Católica, em regime concordatário. A totalidade dos imóveis acima referidos têm sido, nos anos mais recentes, objeto de um esforço de salvaguarda, concertado com a Direção Regional, por parte dos municípios onde se localizam, que têm, nomeadamente, custeando os projetos para a conservação e valorização do edificado e respetivos patrimónios integrado e móvel.

I. 1.4 Pessoas

A Direção Regional de Cultura do Algarve tem inscritos, para 2022, no seu quadro de pessoal, aprovado por sua Ex.^a a Senhora de Estado de Estado, a 9 de agosto de 2021, 63 postos de trabalho, dos quais 14 estão por preencher.

A aguardar a autorização das entidades, espera-se a vinda, no primeiro trimestre, por mobilidade, de um Técnico Superior – Arquiteto e de 1 Técnico Superior para apoio à Ação Cultural. Está a decorrer uma mobilidade para Técnico Superior – Arqueólogo/a.

No decorrer do ano de 2022, serão encetados procedimentos, também através do sistema de mobilidade, para provimento dos postos vagos, que irão colmatar necessidades sentidas pelos serviços, especialmente no apoio aos monumentos.

Dirigentes - Direção Superior de 1º grau	1
Dirigentes - Direção intermédia de 1º grau	1
Dirigentes - Direção intermédia de 2º grau	3
Técnicos Superiores	24
Coordenadores Técnicos	2
Assistentes Técnicos	23
Assistentes operacionais	9
63	

I. 2. Caracterização do Ambiente Externo

O Algarve conta, atualmente, com cinco museus acreditados na Rede Nacional de Museus, todos eles de tutela municipal (museus de Faro, Tavira, Portimão, Albufeira e Loulé), mas outros três têm o processo iniciado (Museu de Lagos, Museu Municipal de Arqueologia de Silves, Museu do Trajo de São Brás de Alportel). A Rede de Museus do Algarve, de âmbito regional, apesar do seu carácter informal, promove o desenvolvimento de projetos conjuntos, a partilha de experiências educativas e de formação entre museus, assim como, o intercâmbio técnico em várias áreas como é o caso da arqueologia, da conservação e restauro, dos serviços educativos e do património cultural imaterial. A Direção Regional da Cultura do Algarve é membro desta rede e com frequência promove ações de formação destinadas aos técnicos dos museus.

Existem na região outras redes com incidência nos bens culturais, nomeadamente a dos arquivos, com objetivos semelhantes à dos museus, e a das Bibliotecas, que têm uma sólida rede a funcionar (e que respondem à tutela nacional da DGLAB).

Os teatros estão também a desenvolver um percurso análogo, no âmbito da programação, através da Rede Azul.

As associações culturais contam com o apoio da DRCAlg, desde as que se dedicam a expressões de tradições populares – muitas vezes recriadas artisticamente, como casas do povo, grupos de charolas, grupos folclóricos e as bandas filarmónicas (estas, com uma destacada ação na área da formação musical de jovens e de públicos), até às estruturas que promovem projetos profissionais no domínio da criação e/ou da programação artísticas de interesse regional e nacional, algumas delas com impacto internacional. Destacam-se, no domínio da Programação e Criação Artística, a DEVIR/CAPA - Centro de Artes Performativas do Algarve (Faro), o Lavrar o Mar (Aljezur e Monchique), a Casa Branca (Lagos), a ACTA - A Companhia de Teatro do Algarve e o LAMA - Laboratório de Artes e Multimédia do Algarve (ambos sedeados em Faro); na Música, a Orquestra Clássica do Sul e os vários conservatórios de música, com um relevo para o “Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado”, a primeira escola pública apenas de ensino de música, a sul do Tejo; nas artes plásticas, destaca-se o LAC – Laboratório de Atividades Criativas (Lagos); no cinema, os cineclubes, nomeadamente o Cineclubes de Tavira e o Cineclubes de Faro, este, um dos mais antigos no

país, com sessões ininterruptas desde 1956. A Universidade do Algarve também desenvolve vários projetos artísticos para a comunidade, nomeadamente através do CIAC – Centro de Investigação em Arte e Comunicação, e dos cursos nas áreas das Artes Visuais e do Design.

Há a destacar o papel fundamental dos municípios na criação de infraestruturas culturais e no apoio aos agentes culturais do respetivo concelho, combatendo as desigualdades no acesso à cultura.

Relativamente aos bens culturais, tem vindo a ser atualizado, com regularidade (desde janeiro de 2010) o Plano Regional de Intervenções Prioritárias para o Algarve – PRIPAlg, com o levantamento do estado de conservação do património classificado de grau nacional na região. A metodologia de preparação deste plano tem privilegiado um diálogo com os municípios, permitindo estabelecer prioridades e definir investimentos e prazos de intervenção, também nas intervenções promovidas pelas autarquias, e para a seleção dos apoios a obras no âmbito do quadro regional de financiamentos dos Programas Operacionais Regionais. Este instrumento operativo constitui-se como um documento aberto, em atualização, facilitando uma ação regional concertada. Neste contexto – de uma região ainda com assimetrias no acesso à cultura e aos bens culturais –, é de referir o papel dos municípios como fundamental na realização de infraestruturas de apoio à fruição dos bens culturais.

Complementarmente, a Carta de Risco, elaborada em articulação com a DGPC e as outras Direções Regionais de Cultura, confere uma particular relevância às necessidades de intervenção em bens culturais imóveis classificados de grau nacional que, no Algarve, se encontram em situação de risco, seja pela instabilidade das arribas e pelo recuo da linha de costa, seja por outros fenómenos naturais, como a exposição a riscos de inundações, incêndios ou sismos (sendo estes frequentes na região).

Falta ainda aprofundar práticas de trabalho mais complementares e colaborativas entre os vários municípios e outras entidades atuantes na região, garantindo que o território algarvio no seu todo beneficia das oportunidades existentes.

Na vertente da ação cultural externa, incluem-se diversos contactos internacionais, nomeadamente participação em congressos, colaboração e publicações especializadas, participação em documentários e depoimentos em órgãos de comunicação social estrangeiros.

I. 2.1. Identificação dos primeiros clientes e parceiros

No âmbito de atuação das Direções Regionais de Cultura definido pelo Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, os principais parceiros que contribuem para o desenvolvimento da missão e/ou que são os seus destinatários identificam-se no quadro que se segue:

Clientes e Parceiros
<ul style="list-style-type: none"> • Tutela (Ministério da Cultura)
<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (PCM)
<p>Organismos da Administração Pública Central e Descentralizada, dos quais se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DGPC – Direção Geral do Património Cultural • DGArtes – Direção Geral das Artes; • GEPAC – Gabinete de Estratégia Planeamento e Avaliações Culturais; • DGAEP – Direção Geral Administração e Emprego Público; • DGEstE-DSR Algarve – Direção-Geral Dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviço dos Estabelecimentos Escolares do Algarve. • DRCAP Algarve – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve • As Direções Regionais de Cultura do Alentejo, Centro e Norte.
<p>Outros organismos regionais, através da realização de projetos pontuais ou de parcerias mais alargadas na área patrimonial e de apoio à criação artística, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CCDR Algarve - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve; • Universidade do Algarve (Grupos de Trabalho, Centros de Investigação e Biblioteca). • AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve • RTA – Região de Turismo do Algarve
<ul style="list-style-type: none"> • Agentes culturais profissionais – através do acompanhamento e avaliação das atividades apoiadas pelos organismos da área da cultura da PCM, nomeadamente a DGArtes.
<ul style="list-style-type: none"> • Agentes culturais não profissionais – através do apoio ao associativismo cultural, à valorização e divulgação dos trabalhos de criação, produção e divulgação das artes, e



<p>à edição na região.</p>
<ul style="list-style-type: none">• Diocese do Algarve, Misericórdias do Algarve e outras entidades privadas detentoras de património classificado que carece de acompanhamento na análise dos seus projetos de intervenção.
<ul style="list-style-type: none">• Autarquias, como parceiras para a salvaguarda do património e para a realização de iniciativas conjuntas e apoio aos agentes culturais locais, bem como para a implementação de uma estratégia cultural regional.
<ul style="list-style-type: none">• Cidadãos e população em geral – através da análise de processo de obras, do apoio à classificação de imóveis, de emissão de certidões.
<ul style="list-style-type: none">• Visitantes dos monumentos afetos – através de inquéritos e de caixas de sugestões, possibilitando a aferição do seu grau de satisfação.
<ul style="list-style-type: none">• População escolar – através da oferta de iniciativas na área da Educação Patrimonial, nomeadamente o projeto HARPA – Histórias, Arte e Património do Algarve.

I. 2.2. Tipificação dos serviços prestados/ produtos/ destinatários

Os serviços prestados pela Direção Regional de Cultura do Algarve emanam das atribuições definidas nos números 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio. No desenvolvimento da sua atividade e no âmbito das atribuições identificadas, a Direção Regional de Cultura do Algarve presta os serviços e disponibiliza os produtos expressos no quadro seguinte:

Tipificação dos serviços prestados		
Serviços	Principais produtos	Destinatários
Apoiar iniciativas culturais locais ou regionais que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região e não integrem programas de âmbito nacional	Relatórios de acompanhamento e finais das iniciativas; Atividade editorial e apoio à edição de obras temáticas sobre o Algarve; Divulgação na página WEB, Facebook, Instagram, Twitter e outros.	Associações culturais Agentes culturais
Apoiar agentes, estruturas, projetos e ações de caráter não profissional nos domínios artísticos e da cultura tradicional	Regras de Apoio ao Associativismo; Relatório de análise das candidaturas; Relatório de acompanhamento e final das candidaturas; Realização de espetáculos, exposições, colóquios, edições; Publicitação na página WEB, Facebook, Instagram, Twitter e outros.	Associações culturais Agentes culturais não profissionais
Assegurar o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas apoiadas pela	Relatório de acompanhamento a entregar à DGArtes Realização e coordenação das	Agentes culturais profissionais Membros da Comissão



área da cultura da PCM	reuniões da Comissão de Acompanhamento do Algarve	de Acompanhamento do Algarve
Propor à DGPC o plano regional de intervenções prioritárias em matéria de estudo e salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico	Elaboração e atualização do plano; Publicitação na página WEB, Facebook, Instagram, Twitter e outros.	Autarquias Direção Geral do Património Cultural
Assegurar, no âmbito das respetivas atribuições, a representação da DRCAlg em sede da elaboração dos planos diretores municipais bem como apoiar a DGPC na elaboração de estudos de impacte ambiental, dos planos de pormenor de salvaguarda e de reabilitação urbana e demais instrumentos de gestão territorial	Participação nas comissões de acompanhamento e emissão de pareceres	Autarquias Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve Direção Geral do Património Cultural
Acompanhar e fiscalizar a execução de intervenções nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação.	Emissão de pareceres; Participação em reuniões de obra.	Direção Geral do Património Cultural
Pronunciar-se e submeter a apreciação da DGPC os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados como monumento nacional ou interesse público, ou em vias de classificação, e nas zonas de proteção dos imóveis classificados afetos à DGPC.	Emissão de pareceres	Direção Geral do Património Cultural
Instruir e submeter à apreciação da DGPC os processos de classificação e fixação das zonas especiais de proteção de imóveis de interesse nacional e	Instrução de processos Emissão de pareceres	Direção Geral do Património Cultural



de interesse público.		
Acompanhar, as ações de salvaguarda e valorização do património arquitetónico e arqueológico.	Emissão de pareceres	Direção Geral do Património Cultural
Emitir parecer sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada com impacto arqueológico.	Emissão de pareceres	Direção Geral do Património Cultural
Apoiar e colaborar na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património arquitetónico e arqueológico.	Informação	Direção Geral do Património Cultural
Instruir e submeter à apreciação da DGPC os pedidos de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos.	Instrução de processos	Direção Geral do Património Cultural
Fiscalizar e acompanhar os trabalhos arqueológicos autorizados pela DGPC.	Elaboração de relatórios	Direção Geral do Património Cultural
Gerir os monumentos afetos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público	Assegurar a sua abertura à fruição pública Realização de atividades pedagógicas Realização de programas de manutenção e acessibilidades nos monumentos Realização de atividades de Educação Patrimonial Promoção cultural	População em geral Visitantes nacionais e estrangeiros Escolas
Realizar o processo instrutório	Emissão de pareceres instrutórios	Autarquias



<p>de licenciamento de obras em imóveis e sítios classificados, ou em vias de classificação, nas respetivas zonas de proteção, bem como nas áreas com sensibilidade arqueológica, realizar processos instrutórios de propostas de classificação e instruir os processos de licenciamento de trabalhos arqueológicos.</p>	<p>para decisão vinculativa ou para envio à DGPC</p> <p>Emissão de pareceres e instrução de processos de classificação para decisão da DGPC;</p> <p>Publicitação das consultas públicas daí decorrentes, na página Web, Facebook, Instagram, Twitter e outros meios</p>	<p>População em geral</p>
<p>Dar apoio técnico, em articulação com a DGPC, a museus integrados na Rede Portuguesa de Museus e a outros localizados na região</p>	<p>Emissão de pareceres técnicos;</p> <p>Realização de visitas técnicas.</p>	<p>Museus e entidades museológicas da região</p> <p>Autarquias</p> <p>Privados que façam a gestão de museus</p>
<p>Dar apoio técnico, em articulação com a DGPC, a processos de inventariação e registo do Património Cultural Imaterial</p>	<p>Emissão de pareceres técnicos;</p> <p>Realização de visitas de levantamento e registo das práticas e manifestações de PCI.</p>	<p>Autarquias</p> <p>Agentes culturais</p> <p>População em geral</p>
<p>Emitir parecer sobre projetos enquadráveis no âmbito do mecenato cultural e sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito dos serviços e organismos da área da cultura.</p>	<p>Emissão de pareceres técnicos</p> <p>Informações</p>	<p>Tutela</p> <p>GEPAC</p>

II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

II. 1. Orientações específicas para o setor da Cultura

Uma vez que a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado abrange o respetivo articulado, correspondentes mapas e normativos de execução orçamental, a definição dos objetivos estratégicos segue as orientações do disposto no artigo 28.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021, que indica quais os que devem constar no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), aqui integrados:

- a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação;
- b) Medidas previstas no programa SIMPLEX e no Orçamento Participativo Portugal (OPP) cuja responsabilidade de implementação lhes esteja atribuída;
- c) A avaliação pelos cidadãos, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas.

II. 2. Objetivos Estratégicos (OE) e Objetivos Operacionais (OO):

Apresentam-se, de seguida, os Objetivos Estratégicos e os Operacionais, como apresentados no QUAR:

Objetivos Estratégicos
DESIGNAÇÃO
OE1: Promover a salvaguarda e valorização e dinamização do património cultural
OE2: Apoiar a criação e produção artística e cultural
OE3: Assegurar a continuidade do processo de modernização administrativa e implementação de medidas SIMPLEX e OPP
OE4: Reforçar as medidas participação dos trabalhadores na gestão e as facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal
OE5: Reforçar procedimentos de boas práticas na comunicação e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes

Objetivos Operacionais
Eficácia
OO1. Conservar, restaurar e requalificar os bens culturais
OO2. Salvaguardar o Património Cultural
OO3. Concretização dos projetos decorrentes do Orçamento Participativo de Portugal
OO4. Apoiar a criação e difusão artística e cultural
Eficiência

OO5. Concretizar medidas Simplex e modernização administrativa
OO6. Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços
OO7. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
Qualidade
OO8. Reforçar os procedimentos de boas práticas no atendimento e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes
OO9. Aumentar a visibilidade e interação nas redes sociais

Os 5 Objetivos Estratégicos da DRCAlg giram em torno de 3 eixos principais e respetivos Objetivos Operacionais (OO):

Eixo 1 – Património Cultural

OE 1: Promover a salvaguarda, valorização e dinamização do património cultural

OO1. Conservar, restaurar e requalificar os bens culturais

OO2. Salvaguardar o Património Cultural

Eixo 2 – Produção e Criação Artística e Cultural

OE 2: Apoiar a criação e produção artística e cultural

OO4. Apoiar a criação e difusão artística e cultural

Eixo 3 – Governança

OE 3: Assegurar a continuidade do processo de modernização administrativa e implementação de medidas SIMPLEX e OPP

OO3. Concretizar os projetos decorrentes do Orçamento Participativo de Portugal

OO5. Concretizar medidas Simplex e modernização administrativa

OE 4: Reforçar as medidas participação dos trabalhadores na gestão e facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal

OO6. Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços

OO7. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

OE 5: Reforçar procedimentos de boas práticas na comunicação e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes

OO8. Implementar procedimentos de boas práticas no atendimento e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes

OO9. Aumentar a visibilidade e a interação nas redes sociais

II. 2.1 Estratégias para o cumprimento dos Objetivos

O Plano do XII Governo Constitucional propõe medidas transversais (como, por exemplo, na área da governança ou da transição Digital), e medidas direcionadas para a área da Cultura, nomeadamente as preconizadas sob o título «Renovar a aposta na Cultura». Na planificação do ano 2022, procurámos integrá-las, já que são uma continuidade do trabalho desenvolvido pela DRCAlg.

OE 1: Promover a salvaguarda, valorização e dinamização do património cultural

Para a concretização deste objetivo, muito irá contribuir o PRR destinado aos monumentos afetos à DRCAlg, que nos irá permitir a sua requalificação, não só pelas intervenções previstas no edificado, como pela criação de infraestruturas de Wi-Fi, que irão proporcionar outras formas de fruição desse património, facilitando a criação de bases digitais dos acervos e visitas virtuais.

Para dar continuidade às obras de salvaguarda e valorização do património, através da sua conservação, quer o afeto à DRCAlg, quer aquele que, sendo propriedade do Estado Português, não tem afetação específica, mas está localizado na região, contamos com a promoção de protocolos com municípios e outras entidades.

O programa de Governo prevê uma maior inclusão das pessoas com deficiência, garantindo o «acesso a espaços culturais, tendo em linha de conta a eliminação de barreiras arquitetónicas, o acesso aos conteúdos através de audiodescrição, criação de percursos acessíveis, maquetes tácteis, entre outros recursos tecnológicos». Nesse sentido, continuamos a desenvolver percursos acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, uso de linguagem simplificada nas informações prestadas, audioguias vocacionados para quem não pode ver, maquetes tácteis, assim como conteúdos em língua gestual portuguesa e em braille.

A valorização e dinamização do património cultural é completada pela atividade editorial, própria ou de apoio, através do programa de apoio à edição de obras temáticas sobre o Algarve, bem como pela dinamização cultural que acontece nos monumentos, nomeadamente o programa DiVaM – Dinamização e Valorização dos Monumentos (que vai entrar no OE2), e as atividades específicas da unidade orgânica FSEG, previstas no plano anual de atividades a ser submetido à diretora regional.

OE 2: Apoiar a criação e produção artística e cultural

Entende-se, no cumprimento deste objetivo estratégico, demonstrar a transversalidade que a ação cultural pode ter na promoção das artes junto dos jovens, na sensibilização da população para temáticas como a defesa dos Direitos Humanos, as questões da Igualdade de Género, a inclusão e não discriminação de minorias, entre outras, sublinhando como a criação artística e a fruição dos bens culturais podem ser poderosos instrumentos de combate às desigualdades e da promoção de uma efetiva coesão social e territorial.

Para a sua prossecução, a DRCAlg mantém programas de apoio, atualizados anualmente, nomeadamente o DiVaM, referido acima, e o PAACA – Programa de Apoio à Ação Cultural do Algarve, assim como promove atividades que envolvem outras entidades, como o Café com Letras, realizado mensalmente, na FNAC (ou online, se a pandemia o voltar a exigir), com o apoio da Rádio Universidade do Algarve – RUA, que transmite na sua programação e disponibiliza online, reduzindo as distâncias e promovendo a acessibilidade.

O apoio que prestamos também se efetiva através da promoção de ações de formação dirigidas a agentes culturais e da disponibilização dos nossos meios de comunicação para a divulgação das suas atividades: *newsletter*, página eletrónica e redes sociais.

OE 3: Assegurar a continuidade do processo de modernização administrativa e implementação de medidas SIMPLEX e OPP

A modernização administrativa está incluída no 4.º Desafio Estratégico apresentado no programa de Governo: «Sociedade Digital, da Criatividade e da Inovação – *O futuro agora: construir uma sociedade digital*».

Nesse esforço de modernização, a DRCAlg tem simplificado procedimentos, quer externos, quer internos, onde está a ser necessário fazer algumas mudanças, nomeadamente no sistema de gestão documental, para se alinhar com a modernização que se espera dos serviços. Também a desmaterialização dos processos e a digitalização dos acervos (esta, uma ação PRR) são atividades a que nos vamos dedicar em 2022, bem como cumprir a medida Simplex, com a instalação de um sistema de bilhética eletrónica nos monumentos, através de financiamento FEDER - Programação Cultural em Rede.

Na transformação digital, estamos a desenvolver projetos educativos e de mediação nos monumentos, a implementar um MUPI eletrónico e interativo na Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe, permitindo o reforço e a diversificação da oferta cultural.

Relativamente aos dois OPP 2018, as verbas serão transferidas, na sua totalidade, ainda em 2021, para as entidades que os estão a executar (Universidade do Algarve e Município de Faro), através de protocolo, ficando, como objetivo para 2022, a sua apresentação pública.

OE 4: Reforçar as medidas participação dos trabalhadores na gestão e as facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal

A DRCAlg alinha-se com as diretrizes que promovem a conciliação, no quotidiano, entre o trabalho e a vida familiar e pessoal, dentro dos limites que a lei permite, facilitando as opções que permitam a gestão do tempo por parte do trabalhador.

A situação pandémica veio demonstrar que o teletrabalho é uma dessas opções viável, havendo vários trabalhadores que, pela natureza das funções exercidas, escolheram aderir a esta modalidade, ao abrigo do Código de Trabalho (portanto, fora das situações que a legislação específica de combate à COVID-19 impôs).

A participação dos trabalhadores na gestão dos serviços é feita de diversas formas: reuniões plenárias, parciais, por consulta escrita, por inquéritos, por trabalho em equipas multidisciplinares, enfim, com uma relação de proximidade e de diálogo.

OE 5: Reforçar procedimentos de boas práticas na comunicação e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes.

Com este objetivo, pretendemos manter um acolhimento e atendimento de qualidade. Par isso, iremos reforçar a formação às pessoas que trabalham diretamente com os cidadãos, bem como a qualidade da comunicação que disponibilizamos na nossa página eletrónica e nas redes sociais, aumentando a visibilidade e a interação, pois aquelas são uma forma eficaz de responder às solicitações do público que nos procura.

Iremos renovar o inquérito de satisfação online e promover o seu preenchimento, para obter um maior número de respostas, com utilidade efetiva, pois a monitorização do grau de satisfação dos que nos visitam é fundamental para a melhoria do serviço prestado.

Pretendemos, ainda, manter e reforçar a presença na comunicação e redes sociais.

II. 3. Proposta de QUAR 2022

ANO: 2022

Tutela: Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural

Entidade: Direção Regional de Cultura do Algarve

MISSÃO: A Direção Regional de Cultura do Algarve tem «por missão na sua área de atuação geográfica e em articulação com os serviços e organismos da PCM na área da cultura, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial, e o apoio a museus.» (Nº 1 do Artigo 2º do DL 114/2012, de 25 de maio)

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO
OE1: Promover a salvaguarda e valorização do património cultural
OE2: Apoiar a criação e produção artística e cultural
OE3: Assegurar a continuidade do processo de modernização administrativa e implementação de medidas SIMPLEX e OPP
OE4: Reforçar as medidas participação dos trabalhadores na gestão e as facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal
OE5: Adotar procedimentos de boas práticas na comunicação e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes

Objetivos Operacionais

Eficácia

PESO 25%

OO1. Conservar, restaurar e requalificar os bens culturais										20%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1. N.º de ações de conservação, restauro, requalificação do Património Edificado	4	3	3	2	7	80%				
2. N.º de ações de conservação, de restauro, requalificação do património móvel e integrado	2	2	2	1	5	20%				
OO2. Salvaguardar o Património Cultural										30%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação



3.	Taxa de pareceres emitidos dentro do prazo sobre projetos e obras públicas ou privadas a realizar em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação.	90%	90%	90%	5%	100%	35%			
4.	Taxa de participações nas reuniões das Comissões de Acompanhamento dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e dos procedimentos de Avaliação de Impacto Ambiental.	80%	80%	80%	5%	100%	30%			
5.	N.º de procedimentos de classificação de imóveis e ZEP submetidos à DGPC	6	10	10	2	15	35%			

OO3. Concretizar os projetos decorrentes do Orçamento Participativo de Portugal

20%

6.	Taxa de execução da apresentação pública dos projetos OPP: "Rota Literária do Algarve" e "Dinamização da Ermida de Santo António do Alto"	--	90%	90%	5%	100%	100%			
----	---	----	-----	-----	----	------	------	--	--	--

OO4. Apoiar a criação e difusão artística e cultural

30%

INDICADORES		2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
7.	Nº de atividades artísticas e culturais realizadas nos monumentos afetos e dependentes	30	30	30	5	50	35%				
8.	Taxa de projetos apoiados nos domínios criação / produção/ circulação	85%	85%	85%	10%	100%	40%				
9.	Nº de atividades de promoção e difusão cultural realizadas e apoiadas	8	8	8	2	14	25%				

Eficiência

PESO 50%

OO5. Concretizar medidas Simplex e modernização administrativa

20%

INDICADORES		2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
10.	Taxa de Execução das medidas Cultura inseridas no Programa Simplex - Bilhetes online para MPM	--	75%	90%	15%	100%	50%				
11.	Taxa de desmaterialização do arquivo da DRCALG	n/d	10%	10%	5%	20%	50%				

OO6. Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços

40%

INDICADORES		2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
12.	N.º de iniciativas promotoras da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, para além das legalmente previstas	--	12	12	2	24	100%				

OO7. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

40%



INDICADORES		2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
13	N.º de protocolos criados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis.	4	4	4	1	7	40%				
14	% de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados	n/d	80%	80%	10%	100%	60%				

Qualidade

PESO

25%

OO8. Implementar procedimentos de boas práticas no atendimento e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes

50%

INDICADORES		2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
15	Índice de satisfação dos visitantes dos Monumentos do Algarve (numa escala de 1 a 5)	65%	4	4	0,5	5	100%				

OO9. Aumentar a visibilidade e a interação nas redes sociais

50%

16	Aumento de % de seguidores, gostos e interações, relativamente ao mesmo período do ano anterior	n/d	20%	10%	5%	30%	100%				
----	---	-----	-----	-----	----	-----	------	--	--	--	--

NOTAS EXPLICATIVAS

Objetivos Operacionais Relevantes: 3, 5, 6, 7, 8

Critérios de seleção: O n.º de objetivos relevantes escolhidos (5) é igual ao n.º de objetivos relevantes exigidos (pelo menos metade dos objetivos operacionais do Instituto). A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 5 objetivos operacionais é de 68% (relativo no QUAR), respeitando a Lei do Orçamento de Estado, cujo mínimo exigido é de 50%.

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Quadro pessoal aprovado	Pontos planeados	Realizado		
				UERHE	Pontuação	DESVIOS
Dirigentes - Direção Superior	20	1	20			
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	4	64			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	24	288			
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	2	18			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	23	184			
Encarregado geral operacional	7	0	0			
Encarregado operacional	6	0	0			
Assistente operacional	5	9	45			
Total		63	619			



Notas:

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIOS
Orçamento de funcionamento	2 089 269,00 €		
Despesas com Pessoal	1 430 990,00 €		
Aquisições de Bens e Serviços	358 079,00 €		
Outras despesas correntes	253 000,00 €		
Despesas restantes	47 200,00 €		
Orçamento de Investimento	3 007 106,00 €		
Outros	87 700,00 €		
TOTAL (OF+Orçamento Investimento+Outros)	5 184 075,00 €	- €	- €

Notas:

JUSTIFICACÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL		Taxa Realização	Classificação
Eficácia			
OO1. Conservar, restaurar e requalificar os bens culturais			
OO2. Salvaguardar o Património Cultural			
OO3. Concretizar os projetos decorrentes do Orçamento Participativo de Portugal			
OO4. Apoiar a criação e difusão artística e cultural			
Eficiência			
OO5. Concretizar medidas Simplex e modernização administrativa			
OO6. Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços			
OO7. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal			
Qualidade			
OO8. Implementar procedimentos de boas práticas no atendimento e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes			
OO9. Aumentar a visibilidade e a interação nas redes sociais			
Indicadores		Fontes de Verificação	
Eficácia			
1	N.º de ações de conservação, restauro, requalificação do Património Edificado	Relatórios de execução; autos de receção provisório e relatório de conclusão	
2	N.º de ações de conservação, de restauro, requalificação do património móvel e integrado	Relatórios de execução e relatório de conclusão	



3	Taxa de pareceres emitidos dentro do prazo sobre projetos e obras públicas ou privadas a realizar em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação.	Sistema Ulisses; sistema de gestão documental em uso na DRCAlg. Arquivo
4	Taxa de participações nas reuniões das Comissões de Acompanhamento dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e dos procedimentos de Avaliação de Impacto Ambiental.	Informações e atas das respetivas reuniões nos Sistemas de Informação Ulisses e sistema de gestão documental em uso na DRCAlg
5	N.º de procedimentos de classificação de imóveis e ZEP submetidos à DGPC	Sistema Ulisses e sistema de gestão documental em uso na DRCAlg
6	Taxa de execução da apresentação pública dos projetos OPP: "Rota Literária do Algarve" e "Dinamização da Ermida de Santo António do Alto"	procedimentos registados no Contab – Sistema de gestão documental
7	Nº de atividades artísticas e culturais realizadas nos monumentos afetos e dependentes	Relatórios de execução apresentados pelos promotores, no caso do DIVAM / Relatórios de bilheteira, e imagens captadas, quando aplicável
8	Taxa de projetos apoiados nos domínios criação / produção/ circulação	Relatórios de execução apresentados pelos promotores com respetiva demonstração de evidências
9	Nº de atividades de promoção e difusão cultural realizadas e apoiadas	Relatório com registo de imagens
Eficiência		
10	Taxa de Execução das medidas Cultura inseridas no Programa Simplex - Bilhetes online para MPM	nº de monumentos com o acesso digital à oferta cultural e à compra de bilhetes implementada / nº de total de monumentos da DRC Algarve a serem implementados o acesso digital à oferta cultural e à compra de bilhetes para entrada
11	Taxa de desmaterialização do arquivo da DRCALG	Diretório onde serão alojados os processos objeto de desmaterialização e Relatório validado pela DRCAlg
12	N.º de iniciativas promotoras da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, para além das legalmente previstas	Sistema de gestão documental em uso na DRCAlg
13	N.º de protocolos criados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis.	Arquivo Geral. Protocolos celebrados.
14	% de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados	Número de requerimentos apresentados / Número de trabalhadores na modalidade de horário rígido
Qualidade		
15	Índice de satisfação dos visitantes dos Monumentos do Algarve (numa escala de 1 a 5)	Média simples das respostas a inquérito de satisfação = \sum respostas a inquérito a inquérito de satisfação a clientes cidadãos ÷ N.º de respostas a inquérito de satisfação
16	Aumento de % de seguidores, gostos e interações, relativamente ao mesmo período do ano anterior	Estatísticas das próprias redes

III. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

Neste capítulo são apresentadas as listagens das atividades e dos projetos previstos, enquadrados ou não em programas, organizadas em torno de 3 áreas principais:

1. Atividades/projetos que concorrem diretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAlg, com as respetivas metas, refletidas no QUAR;
2. Atividades/projetos que concorrem indiretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAlg;
3. Atividade dos grupos de trabalho internos e de representação institucional da DRCAlg.

III. 1. Atividades/projetos que concorrem diretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAlg, com as respetivas metas refletidas no QUAR;

OO1. Conservar, restaurar e requalificar os bens culturais

Com este objetivo operacional pretende-se intervir no património edificado, executando obras de **conservação, de restauro e de requalificação em imóveis classificados** afetos à DRCAlg, nomeadamente obras de conservação e requalificação no âmbito do PRR (que inclui intervenções nos monumentos Fortaleza de Sagres, Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe e Ruínas de Milreu) e do CRESC 2020 (nomeadamente a conservação do edifício de culto da *Villa* Romana de Milreu e obras de reabilitação das muralhas do Castelo de Paderne), assim como em outros bens culturais classificados, propriedade do Estado Português, sem afetação específica, localizados na região, em cooperação com outras entidades, como os municípios, entidades usuárias ou mecenas, nomeadamente no Ribat da Arrifana (no âmbito do Plano de Intervenção Plurianual homologado pela Ministra da Cultura), na Antiga Sé de Silves e na Igreja de Santa Maria do Castelo (no âmbito do protocolo de colaboração com a CM de TVR e a Paróquia). [**Indicador:** número de ações de conservação, de restauro e de requalificação do património edificado; **meta anual:** 3 (não são consideradas intervenções de simples manutenção, limpeza ou desmatação dos monumentos afetos); **tolerância:** 2; **fonte de verificação:** relatórios de execução];

Pretende-se, ainda, executar ações de **conservação, de restauro e de requalificação do património móvel e integrado** de interesse nacional e de interesse público ou em bens móveis e integrados não classificados, mas de reconhecido valor histórico, artístico, técnico ou científico, que possam constituir-se como referência da atividade de salvaguarda e conservação do património cultural móvel e integrado (nomeadamente na Antiga Sé de Silves e na Igreja de São Pedro de Faro). [**Indicador:** Número de ações de conservação, de restauro, requalificação do património móvel; **meta anual:** 2 (a contabilização é efetuada após a conclusão da execução física da ação); **tolerância:** 1; **fonte de verificação:** relatórios de execução].

OO2. Salvaguardar o Património Cultural

Para a prossecução deste objetivo, apresentam-se três indicadores:

- **Analisar tecnicamente e emitir pareceres** sobre projetos e comunicação prévia de obras públicas ou privadas para efeitos de licenciamento de operações urbanísticas, de loteamento e de obras sujeitas a apreciação prévia em imóveis localizados nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação [**Indicador:** taxa de pareceres emitidos dentro do prazo; **meta anual:** 90%; **tolerância:** 5%; **fonte de verificação:** procedimentos registados no sistema de informação Ulisses];
- **Acompanhar a preparação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e dos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)** na vertente dos bens culturais e dos equipamentos de cultura [**Indicador:** taxa de participação nas reuniões das Comissões de Acompanhamento de PMOT e AIA para que a DRCAlg for nomeada, relativamente ao número total de reuniões para as quais os serviços forem convocados; **meta anual:** 80%; **tolerância:** 5%; **fonte de verificação:** informações de serviço e atas das reuniões registadas nos sistemas de informação Ulisses e CONTAB (sistema de gestão documental em uso na DRCAlg)];
- Propor à DGPC e analisar **propostas de classificação de bens culturais imóveis e móveis**, localizados na região, e executar os procedimentos instrutórios de classificação e definição de **Zonas Especiais de Proteção (ZEP)** [**Indicador:** número de procedimentos de classificação ou definição de ZEP instruídos e submetidos a despacho da DGPC; **meta anual:** 10; **tolerância:** 2; **fonte de verificação:** procedimentos registados no sistema de informação Ulisses e informações no CONTAB];

OO3. Concretizar os projetos decorrentes do Orçamento Participativo de Portugal

Com este objetivo operacional pretendemos concluir os dois projetos do Orçamento Participativo de Portugal, ambos executados por outras entidades, através de protocolo, com a sua apresentação pública: «Rota Literária do Algarve» (da responsabilidade da Universidade do Algarve) e «Dinamização da Ermida de Santo António do Alto» [Indicador: percentagem de procedimentos concluídos; **meta anual**: 90%; **tolerância**: 5%; **fonte de verificação**: procedimentos registados em CONTAB].

OO4. Apoiar a criação e difusão artística e cultural

Este objetivo operacional reflete-se em três indicadores.

- **Apoiar atividades artísticas e culturais realizadas nos monumentos afetos e dependentes da DRCAlg**, através do programa DiVaM, que tem o propósito de fomentar a produção artística e cultural da região, interligando-a com o uso sustentável do património, contribuindo, assim, para novas e mais apelativas formas de fruição destes espaços e dos equipamentos que lhes estão associados [indicador: número de atividades realizadas nos monumentos afetos à DRCAlg; **meta anual**: 30 atividades; **tolerância**: 5; **fonte verificação**: Relatório de atividade com registo de imagens e contagem de público];
- **Apoiar projetos artísticos e culturais de carácter não profissional, na região, nos domínios da criação / produção / circulação**, desenvolvendo mecanismos de apoio, de modo a contribuir para a consolidação do tecido cultural da região, com vista, por um lado à sua progressiva profissionalização, e por outro, a garantir uma equilibrada distribuição da oferta cultural na área geográfica da DRCAlg [Indicador: Taxa de projetos apoiados em sede de candidaturas abertas para o Programa de Apoio à Ação Cultural; **tolerância**: 10%; **meta anual**: 85%; **fonte de verificação**: Resultados após análise das candidaturas recebidas; Relatórios de execução das atividades com registo de imagens e contagem de público];
- **Realizar e apoiar atividades de promoção e difusão cultural**, fomentando atividades de sensibilização da comunidade em geral para a importância das artes e da cultura no contexto regional, tanto organizadas diretamente pela e com envolvimento da DRCAlg, como em parceria com outras entidades, cabendo à DRCAlg apenas o apoio à iniciativa. Estas ações podem desenvolver-se em torno das mais diversas temáticas, como sejam o Património material e imaterial, os livros e a leitura, a promoção das várias

expressões artísticas junto dos jovens, a divulgação da produção artística da e na região, e promoção dos objetivos da Agenda 2030 no contexto cultural [**indicador:** Número de atividades realizadas por iniciativa da DRCAlg ou em parceria, nomeadamente mediante a celebração de contratos programa com outras entidades regionais ou nacionais; **meta anual:** 8; **tolerância:** 5; **fonte verificação:** Resultados após análise das candidaturas recebidas; Relatórios de execução das atividades com registo de imagens e contagem de público; contratos programa celebrados com parceiros para o desenvolvimento das iniciativas].

O05. Concretizar medidas Simplex e modernização administrativa

Este objetivo operacional é medido através de dois indicadores, um para cada medida aplicada:

- Participar na medida Simplex Bilhetes online para MPM, de modo a disponibilizar o acesso digital à oferta cultural e à compra de bilhetes para entrada nos Monumentos da DRCAlg, podendo estes serviços ser disponibilizados em várias plataformas [**indicador:** Taxa de Execução das medidas Cultura inseridas no Programa Simplex - Bilhetes online para MPM; **meta anual:** 90%; **tolerância:** 15%; **fonte de verificação:** nº de monumentos com o acesso digital à oferta cultural e à compra de bilhetes implementada / nº de total monumentos da DRCAlg a terem implementados o acesso digital à oferta cultural e à compra de bilhetes para entrada].
- **Aumentar a desmaterialização do acervo documental da DRCAlg arquivado em suporte de papel**, nomeadamente o arquivo procedente do ex-IPPAR e da ex-Delegação Regional de Cultura, referente a processos de salvaguarda e valorização dos bens culturais, expediente, gestão de recursos materiais e apoio a projetos e atividades culturais [**indicador:** taxa resultante do confronto do número de processos desmaterializados com o número total de processos em condições de serem digitalizados; **meta anual:** 10%; **tolerância:** 5%; **fonte de verificação:** diretório onde serão alojados os processos objeto de desmaterialização e Relatório validado pela Direção].

OO6. Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços

Este objetivo operacional e o seguinte (OO7) encontram-se na área temática de boa gestão dos trabalhadores, como previsto pelo Art.º25 da LOE 2021.

- Promover iniciativas que motivem a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, como reuniões plenárias, parciais, por consulta escrita, por inquéritos, por trabalho em equipas multidisciplinares [**indicador**: n.º de iniciativas promotoras da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, para além das legalmente previstas; **meta**: 12; **tolerância**: 2; **fonte de verificação**: Registo no sistema de gestão documental];

OO7. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

- **Estabelecer protocolos com entidades particulares ou públicas**, a fim de criar condições de bem-estar e satisfação dos trabalhadores. Estimula-se a que sejam os próprios trabalhadores a sugerirem as suas preferências [**indicador**: N.º de protocolos criados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis; **meta anual**: 4; **tolerância**: 1; **fonte de verificação**: protocolos assinados e publicitados junto dos trabalhadores (Intranet), depositados no Arquivo Geral];
- **Criar medidas para ajudar a conciliar** a vida profissional com a vida pessoal aumentando assim a motivação dos trabalhadores, nomeadamente através de horários compatíveis com estudos ou creches, por exemplo. Também outras modalidades serão equacionadas, como a modalidade de trabalho à distância [**indicador**: percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados; **meta anual**: 80%; **tolerância**:10%; **fonte de verificação**: deferimentos aprovados no registo no sistema de gestão documental].

OO8. Implementar procedimentos de boas práticas no atendimento aos utentes e monitorizar o grau de satisfação dos visitantes

- Implementar questionários para aferir o grau de satisfação dos visitantes e identificar aspetos a melhorar na relação existente entre os serviços prestados pela Direção Regional de Cultura do Algarve e os seus visitantes/utentes [**indicador**: índice de

satisfação dos visitantes dos Monumentos do Algarve (numa escala de 1 a 5); **meta anual:** 4; **tolerância:** 0,5%; **fonte de verificação:** Média simples das respostas a inquérito de satisfação = $\frac{\sum \text{respostas a inquérito a inquérito de satisfação a clientes cidadãos}}{N.º \text{ de respostas a inquérito de satisfação}}$.

OO9. Aumentar as visibilidade e interação nas redes sociais

Em 2021 incluímos este objetivo, possível pelo reforço, na equipa, de uma pessoa da área da comunicação. Como não prevemos afetar orçamento ao patrocínio, baixámos a percentagem de aumento para o ano de 2022, pois o próprio algoritmo é programado para que as interações diminuam, precisamente para que as entidades que gerem as páginas comecem a pagar as publicações.

Assim, para continuar a comunicar mais e melhor com os cidadãos (e *stakeholders*), vamos continuar a criar dinâmicas, conteúdos de divulgação cultural de relevância para a região, bem como partilhando e comunicando informações úteis para os agentes culturais e população em geral. [**indicador:** Aumentar o de % de seguidores, gostos e interações, relativamente ao mesmo período do ano anterior; **meta anual:** 10%; **tolerância:** 5%; **fonte de verificação:** Estatísticas das próprias redes].

III. 2. Atividades/projetos que concorrem indiretamente para a prossecução operacional dos objetivos estratégicos da DRCAlg

III. 2.1. Na vertente da salvaguarda e valorização dos Bens Culturais

- Consolidar o Promontório de Sagres como Marca do Património Europeu.
- Continuar o processo de candidatura dos Lugares de Globalização a património mundial da UNESCO, promovendo o trabalho de uma equipa de apoio científico e técnico.
- Participação no Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica.
- Participar na Comissão de Acompanhamento do CRESC ALGARVE 2020, nomeadamente nas atividades previstas no seu Plano de Avaliação e nas reuniões convocadas pela Comissão de Coordenação Regional do Algarve.
- Participar no plano de ação plurianual para a implementação e gestão do centro interpretativo do Ribat da Arrifana, em parceria com a DGPC, o Município de Aljezur, a Universidade Nova de Lisboa (através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas) e o Fundo Aga Khan para a Cultura.
- Promover a produção de conhecimento dos bens culturais da região por investigadores internos à DRCAlg e externos. Destacam-se as ações do projeto PULCHRA – Conservação e reabilitação do Património Cultural de Cacela de intervenção e valorização de Cacela-a-Velha (classificado como imóvel de interesse público), com a apresentação de candidaturas a programas de financiamento (programa Horizonte Europa e Erasmus); o projeto de investigação e divulgação da cidade romana de Balsa, apoiando intervenções no terreno; o projeto de investigação plurianual «ProPEA / Projeto Património Endocársico do Algarve», sobre a dinâmica de ocupação humana das cavidades naturais do Algarve, atualizando o inventário georreferenciado das grutas com interesse arqueológico referenciadas na região.
- Estabelecer protocolos de colaboração com o objetivo de efetivar intervenções de conservação e restauro do Património Cultural;

- Manter atualizado o PRIPAlg e a Carta de Risco do Património Classificado e em Vias de Classificação, identificando os riscos e as necessidades de proteção e conservação prioritária nos imóveis classificados de grau nacional localizados na região e propondo as prioridades de intervenção de salvaguarda e de investimento no património edificado público classificado ou em vias de classificação a nível nacional, dando sequência ao Programa Nacional de Emergência do Património Cultural consagrado na Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro; ambas as linhas de atuação abrangem os bens culturais imóveis classificados de grau nacional – MN e IP – localizados na região, estando atribuída à Direção Regional de Cultura a definição de uma estratégia regional de intervenção no património cultural edificado, estabelecendo prioridades para as ações de salvaguarda e valorização, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, sendo esta implementada em consonância com a tutela nacional (DGPC).
- Atualizar e implementar os Planos de Manutenção dos Monumentos afetos, realizando um trabalho de conservação preventiva, com duas vantagens evidentes: conservar continuamente o património e aumentar a oferta de qualidade de visita aos monumentos.
- Desenvolver Estudos e Projetos em imóveis classificados e bens culturais integrados afetos à DRCAlg e em outros bens culturais classificados propriedade do Estado Português, sem afetação específica, localizados na região.
- Colaborar com a DGPC, mantendo atualizado o inventário dos bens culturais imóveis classificados da região e a respetiva cartografia georreferenciada no Atlas do Património Cultural Classificado e em Vias de Classificação, e atualizar os conteúdos descritivos da base de dados de Inventário do sistema de informação Ulisses, bem como os dados referentes à propriedade e afetação desses bens culturais.
- Manter atualizado o inventário dos sítios arqueológicos da região e a respetiva cartografia georreferenciada e colaborar com a DGPC na atualização dos conteúdos da base de dados de Inventário do sistema de informação Endovélico/Portal do Arqueólogo.
- Promover a articulação de projetos regionais que possibilitem a valorização do património religioso do Algarve, em cooperação com a Diocese e Vigararias do Algarve, outras entidades proprietárias, a AMAL, a Região de Turismo, o IEFP e a CCDR.

- Prestar apoio técnico às Misericórdias existentes na região, nomeadamente nas áreas da conservação e valorização das suas coleções visitáveis, em conformidade com o Protocolo de colaboração estabelecido entre a DRCAlg e a União das Misericórdias Portuguesas.
- Participar nas atividades e nos Grupos de Trabalho técnicos da Rede de Museus do Algarve, nomeadamente nos GT RMA-ARQ (arqueologia), RMA-PCI (património cultural imaterial) e RMA-EDU (atividades e serviços educativos), desenvolvendo, nomeadamente: normas orientadoras para a recolha, depósito e incorporação de espólios arqueológicos nos museus da região; o projeto MAVA/Museu Arqueológico Virtual do Algarve; o projeto Algarve Imaterial, de mapeamento das manifestações do património cultural imaterial, incrementando, em articulação com a DGPC/DPIMI, o Atlas do PCI, a nível nacional.
- Desenvolver, mediante protocolo, parcerias com os municípios da região no plano museológico. Destaca-se o apoio técnico ao Município de Lagos na programação e instalação dos conteúdos para ampliação do Museu de Lagos Dr. José Formosinho com reinstalação da Secção de Arqueologia (a inaugurar em 2022) e a participação no Grupo de Trabalho de criação do Museu Arqueológico Virtual do Algarve, um projeto da Rede de Museus do Algarve em colaboração com o Museu Nacional de Arqueologia e a DGLAB.
- Instruir os procedimentos de incorporação em museus da Rede Portuguesa de Museus relativos aos espólios procedentes de trabalhos arqueológicos efetuados na região.
- Gerir as reservas de materiais arqueológicos afetas à DRCAlg (atualmente em depósito nas instalações da DRCAlg e em Aljezur) e preparar a instalação de reserva de materiais arqueológicos afetas à DRCAlg em Castro Marim, mediante a concretização de protocolo com a respetiva câmara municipal.
- Concluir o «Projeto de Intervenção de Acessibilidades e Informação no Promontório de Sagres» e «Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe - Projeto de acessibilidade física, informativa e sensorial», ambos executados no âmbito da Linha de Apoio Turismo Acessível do Valorizar - Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino, do Turismo de Portugal.

- Concluir a Empreitada do Centro Expositivo e de Instalação Museográfica no Promontório de Sagres, a inaugurar em 2022.

III. 2.2. Na vertente do apoio e promoção da ação cultural

- Contribuir para as várias estratégias e planos intersectoriais que reflitam as abordagens das várias Convenções Internacionais, da CNDH e da Agenda 2030.
- Valorizar os projetos que trabalhem as temáticas que têm resultado das orientações da tutela, de forma a haver uma crescente inclusão, também no setor da cultura, das várias estratégias e planos acima referidos, reforçando o carácter transversal da cultura e das artes na implementação das políticas públicas. Assim, a título de exemplo, determinou-se que a temática do DIVAM para 2022 seria «Património sem Fronteiras», considerando o aumento de migrantes no Algarve e o papel que a cultura pode ter na sua necessária integração.
- Também no que respeita ao Apoio à Ação Cultural, contamos, à semelhança do que já fizemos em 2020 e 2021, destacando os aspetos valorativos das candidaturas, continuar a desafiar os agentes culturais da região a fazer refletir, na sua atividade criativa, as grandes questões dos tempos que atravessamos hoje, algumas novas, outras que há séculos acompanham a humanidade, e para as quais a arte e os artistas têm dado contributos importantíssimos. Assim, em 2022, continuaremos a valorizar, nas candidaturas aos apoios à Ação Cultural, projetos que se debrucem sobre as seguintes temáticas:
 - ❖ Combate à exclusão social e à desertificação do interior do Algarve;
 - ❖ Reforço do papel das artes e da cultura na sensibilização para questões como: o respeito pelos direitos humanos, a igualdade e não discriminação, a integração das comunidades ciganas, o combate à violência doméstica, a promoção da participação dos jovens, os desafios colocados pelas migrações e integração sócio-territorial;
 - ❖ A educação para a cultura e para as artes;
 - ❖ Valorização do património imaterial do Algarve e preservação das tradições, memória e identidade, incluindo a revitalização de núcleos e centros históricos;

- ❖ Inovação cultural, projetos multidisciplinares e multiculturais
- Continuar a introduzir melhorias nas regras das distintas linhas de apoio da DRCAlg: o PAACA (Programa de Apoio à Ação Cultural do Algarve), o DiVaM (programa de Dinamização e Valorização dos Monumentos, de apoio às atividades culturais desenvolvidas nos monumentos afetos, e o Apoio à Edição de Obras Temáticas sobre o Algarve, que também contempla a linha editorial da DRCAlg.
- Retomar a colaboração com a associação Acesso Cultura, para os debates que vinham acontecendo nas instalações da DRCAlg (sede ou Ruínas Romanas de Milreu, sempre que a localização fosse Faro), em torno de temáticas associadas aos vários níveis de acessibilidades à oferta cultural, e que foram interrompidas por força da pandemia, e aprofundar a parceria que se iniciou em 2021, na área da formação dos agentes culturais da região, no domínio da gestão e programação cultural e a deficiência.
- Continuar a atividade «Café com Letras», uma parceria com a Biblioteca da Universidade do Algarve e a FNAC, com o apoio da Rádio Universidade do Algarve (RUA).
- Participar ou apoiar a participação dos agentes culturais em feiras e festivais de divulgação e promoção do património e da cultura do Algarve.
- Assegurar a atribuição de apoios pontuais, por decisão da Diretora Regional de Cultura, com vista a viabilizar a promoção de atividades que se distingam pela sua importância artística e cultural, em áreas como o apoio a festivais e ciclos de música, cinema, conferências, encontros, entre outros que, por qualquer motivo, não tenham tido condições para concorrer aos vários programas de apoio da DRCAlg e se revelem de manifesto interesse para a região.
- Participar em projetos objeto de fundos comunitários na área da cultura, como sejam o caso do Magalhães/Magallanes_ICC, um projeto transfronteiriço, que conta com parceiros do Algarve, Alentejo e Andaluzia e pretende promover a interligação entre a investigação, o conhecimento científico e os agentes culturais produtores de conteúdos, com vista ao estímulo de criação de oportunidades de negócio no domínio das Indústrias Culturais e Criativas. No caso da DRCAlg, o projeto desenvolve-se em torno da temática dos lugares da globalização e a sua interligação com o período histórico da Circum-navegação.

- Continuar a colaborar com o Plano Nacional das Artes, acolhendo ações de divulgação e apoiando projetos específicos, sempre que solicitados e estimulando as escolas da região a aderirem ao projeto.
- Lançar as bases para a criação de um gabinete de apoio aos agentes culturais da região, que tenha como funções reunir toda a informação útil para atividade dos profissionais do setor, bem como tornar mais ágil o contacto daqueles com a administração pública, nos domínios de interesse para o bom desenvolvimento da atividade cultural da região.

III. 2.3. Na vertente das atividades educativas e de mediação

Em fevereiro de 2020, foi apresentado publicamente o projeto HARPA – Histórias, Arte e Património do Algarve, vocacionado para a educação para o património, numa perspetiva abrangente. A pandemia da doença COVID 19, que tudo fechou em março daquele ano, atrasou o arranque do programa, que deu os primeiros passos em 2020, com ações de formação dirigidas a professores, que são os maiores parceiros deste programa.

Em 2022, pretendemos que o programa seja divulgado, com o lançamento do concurso (cancelado em 2020) «Fotografo-me num monumento» e a temática do ano, que terá o subtítulo identificativo do HARPA «Aqui tão perto». Assim, para o ano de 2022, será trabalhado o tema «Os Romanos aqui tão perto», no programa para professores «Património a Descobrir».

Partindo deste programa, que tem um escopo definido, a Direção Regional de Cultura do Algarve fez um trabalho de reflexão com um grupo transversal, numa colaboração entre a DSBC (responsável pelas Ruínas de Milreu) e a FSEG (responsável pela Fortaleza de Sagres e Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe), para desenvolver uma oferta cultural dirigida a quem visita os nossos bens culturais. Como resultado, foi criado o Grupo de Trabalho de Serviço Educativo e Mediação Cultural (SEMeC), tendo-se definido três grandes áreas: a) Apoio ao público jovem, através da organização de visitas de estudo para o público escolar e de atividades para os mais novos (em 2020 – ainda não temos os dados de 2021 –, recebemos cerca de 2500 crianças nos monumentos); b) Apoio às exposições (permanentes e temporárias), através da criação de atividades, materiais de apoio e guiões diferenciados para

visitas às exposições (permanente e temporárias); c) Promoção da Marca Património Europeu e os dos seus valores, através da criação de atividades (digitais e físicas).

Este grupo promove, ainda, as atividades culturais dos monumentos, quer as resultantes do apoio concedido pelo programa DiVaM, quer as da programação específica da FSEG.

A DRCAlg também promove atividades no Clube de Arqueologia do Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa.

Exposições

Com a abertura ao público da exposição permanente no Centro Expositivo da Fortaleza de Sagres, abre concomitantemente, no 1º andar do mesmo edifício, um Centro de Arte Contemporânea, que se prevê que passe a albergar 2 exposições por ano. A curadoria será feita, mediante protocolo, com o CIAC – Centro de Investigação em Artes e Comunicação, pelos Professores Doutores Mirian Tavares e Pedro Cabral Santo, também ele artista plástico. Em 2022, ano da inauguração, prevê-se uma exposição única.

Na Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe, está previsto o acolhimento das exposições «No tempo dos fenómenos sem graça» e «Último Posto de Fronteira».

Relação com a comunidade

Pretende-se desenvolver a relação com as comunidades dos locais onde os monumentos se encontram, promovendo a criação do Grupo de Amigos da FSEG e o Grupo de Amigos de Milreu, assim como atividades culturais e educativas direcionadas para – e envolvendo – este público específico.

III. 2.4. Celebração de efemérides

- Centenário do nascimento de José Saramago (a 16 de novembro de 1922), com a criação da “Rota Literária – Saramago no Algarve”, com a colaboração do Centro de Investigação em Artes e Comunicação da Universidade do Algarve.
- Comemoração dos 100 anos do filme *Nosferatu*, de F.W. Murnau (Alemanha, 1922) – no âmbito da colaboração com o projeto «JCE – Juventude, Cinema, Escola».
- DIMS – Dia Internacional dos Monumentos e Sítios – 18 de abril – FSEG e Milreu

- Dia da Terra (22 de abril) – Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe; (FSEG)
- Dia Mundial do Livro, 23 de abril – Fortaleza de Sagres – Feira do Livro em articulação com a Biblioteca de Sagres e Centro Cultural de Vila do Bispo (FSEG);
- Dia da Europa (9 de maio) – Fortaleza de Sagres – atividades no âmbito da Marca Património Europeu (FSEG);
- Dia Mundial para a Diversidade Cultural e o Desenvolvimento (21 de maio) – Fortaleza de Sagres – atividades no âmbito da Marca Património Europeu (FSEG);
- Dia do Ambiente e Dia mundial dos Oceanos (5 e 8 de junho, respetivamente) – – Fortaleza de Sagres (FSEG)
- Jornadas Europeias do Património – JEP (setembro) – atividades nos monumentos da DRCAlg (FSEG e Milreu) – coordenador nacional: DGPC;
- Evocação do Infante D. Henrique, na data da sua morte (13 novembro), em cumprimento do seu testamento, de 1460 – Fortaleza de Sagres – atividades em articulação com outras entidades, nomeadamente o Município de Vila do Bispo e a Diocese do Algarve;
- Aniversário atribuição da Marca Património Europeu ao Promontório de Sagres – 2 de dezembro (FSEG);
- Dia Internacional dos Direitos Humanos – 10 de dezembro
- Dia do Cinematógrafo – 28 de dezembro – no âmbito do JCE

III. 2.5. Ação Cultural Externa

- Participação na rede do European Heritage Label Network (EHL@Network) Marca do Património Europeu / Promontório de Sagres.
- Magallanes_ICC – Projeto Interreg – com Universidade de Évora, DRC Alentejo, AMAL, APORVELA, Andalucía Emprende - Fundación Pública Andaluza (AEFPA), Instituto de la Cultura y las Artes de Sevilla (ICAS) - Ayuntamiento de Sevilla; CCDR Algarve; cooperativa QRER, Agencia Andaluza de Instituciones Culturales (AAIICC), Museu Zero;
- Apresentação de estruturas apoiadas no âmbito do Apoio à Ação Cultural em Espanha.

- Campo-Escola de Arqueologia no Conjunto Histórico de Cacela a Velha – com Universidade do Algarve, Câmara Municipal de VRSA e Simon Fraser University (Canadá).
- Participação no projeto «Balsa - Searching the origins of Algarve» – com Universidade do Algarve, Universidade de Huelva, Universidade de Cádiz, Câmara Municipal de Tavira e Centro de Ciência Viva de Tavira.

III. 3. Atividade dos grupos de trabalho internos e de representação institucional

A DRCAlg, pelas suas atribuições, desenvolve atividades de representação em estruturas nacionais. Nos quadros seguintes, está referida a atividade de representação nesses grupos e comissões de cooperação, com indicação das unidades orgânicas e os pontos focais da DRCAlg que as asseguram, e ainda a atividade em grupos de trabalho internos e em grupos internacionais, com uma previsão do número de reuniões anuais.

Quadro – Grupos de Trabalho Internos

GT	Enquadramento	Un. Org.	Ponto Focal	Nº R.
Comissão de Apoio à Edição	Comissão com júri externo à DRCAlg, para deliberação de apoios	DR	Graça Lobo	02
Caminho de Santiago	Conselho Consultivo Caminho de Santiago	DSBC	Rui Parreira	
ENICC	Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas – ENICC (2018-2022)	DR	Graça Lobo	
Grupo do Património Religioso e Turismo	Grupo criado tendo em vista o desenvolvimento do património religioso em rede, com participação da Diocese do Algarve, da União das Misericórdias, IEFP e Região de Turismo do Algarve	DR	Lenea Andrade	03
GT PRVPS	Projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres	DSBC	Luciano Rafael	12
Rede de Bibliotecas Escolares	Projeto (Re)Ler com a Biblioteca	DR	Graça Lobo	
GT SEMeC	Serviços Educativos e Mediação Cultural	DR FSEG e DSBC	Graça Lobo, Dulce Margarido e Conceição Barão	

Quadro – Grupos de Trabalho Externos (Nacionais e Regionais)



GT	Enquadramento	Un. Org.	Ponto Focal	Nº R.
CNC-SPAAA	Seção de Património Arquitetónico e Arqueológico do CNC	DR	Diretora	09
CNC-SMUCRI	Seção de Museus, Conservação, Restauro e Património Imaterial do CNC	DR	Diretora	04/06
Comissão de Acompanhamento Regional da Dieta Mediterrânica/CCDRAlg e Presidente da Câmara Municipal de Tavira	Candidatura de Tavira à UNESCO e consagração como Património Imaterial da Humanidade	DR	Diretora	04
CNDH	Comissão Nacional Direitos Humanos	DR	Diretora	
Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica para	Património Imaterial da Humanidade da UNESCO	DR	Diretora	
ENDC	Estratégia Nacional para os Direitos da Criança	DPDC	Anabela Afonso	
ENIPSSA	Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em situação de Sem-Abrigo		Anabela Afonso	
GT CDPD	GT do Mecanismo Governamental da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência		Raquel Roxo	
PNCRD	Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021- 2025		Raquel Roxo	
PNS	Plano Nacional de Saúde 2021- 2030		Anabela Afonso	
PVI	Programa de Valorização do Interior		Anabela Afonso	



PAID	Programa de Ação para o Investimento da Diáspora		Margarida Guerreiro	
ECDT	Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço		Anabela Afonso	
GT Propriedade e Afetação dos Bens Culturais Imóveis classificados	GT criado pela DGPC	DSBC	Rosa Maria Batanete	
RMA – Rede de Museus do Algarve	Rede informal criada e participada por museus da região	DSBC	Rui Parreira e Graça Lobo	04
Proteção do Património Cultural Imóvel do Algarve	Protocolo de colaboração entre DRC Algarve e Comando Territorial de Faro da GNR	DR	Cristina Garcia	02
Fundos europeus p/as indústrias culturais e criativas	Formação da ANI sobre os instrumentos financeiros e as oportunidades e mecanismos de captação de financiamento nas diferentes áreas artísticas e culturais	DPDC	Anabela Afonso e Margarida Guerreiro	
Agenda 2030	Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE)	DPDC	Anabela Afonso	
Algarve - Programação Cultural em Rede		DPDC	Anabela Afonso	
PO Cultura	Documento de Alinhamento Estratégico da Cultura		Anabela Afonso e Carmen Cunha	
OPP	Projetos do Orçamento Participativo Portugal		Carla Santos e Cristina Farias	
Avaliação de riscos psicossociais na AP	Projeto de avaliação de riscos psicossociais na Administração Pública	DAR	Margarida Costa	
Selo Clean &Safe	Transmitir segurança aos turistas e colaboradores, bem como apoiar as empresas e entidades aderentes na implementação dos procedimentos necessários para a prevenção do contágio pela	FSEG	Luciano Rafael	



	COVID-19			
GER's de Entidades do MC	Gestor de energias e recursos de entidades do Ministério da Cultura	DSBC	Luísa Leonor	
SIEC	Sistema Integrado de Estatísticas da Cultura		Luciano Rafael	
GT Estratégia Nacional para a Arqueologia	Nomeação de GT por despacho da SEAPC	DR	Cristina Garcia	04
Investigação e divulgação de Cacela-a-Velha	Grupo de Trabalho criado pela DRC Algarve com UALG, CCVT, CMVRSa e GNR.	DR	Cristina Garcia	04
Recuperação e divulgação da Cidade Romana da Balsa	Grupo de Trabalho criado pela DRC Algarve com UALG e CCVT	DR	Cristina Garcia	04
GT sobre "Utilização ilegal de detetores de metais"	Criado pela DRC Alentejo com DGPC, IGAC e DRC's	DR	Frederico Regala e Cristina Garcia	01
RMA-ARQ	GT da RMA: Arqueologia	DSBC	Rui Parreira, Ângela Ferreira, Frederico Regala	04
RMA-PCI	GT da RMA: PCI	DSBC	A definir	04
RMA-EDU	GT da RMA: Serv. Educativos	DSBC	Graça Lobo	04
RMA-C&R	GT da RMA: Conservação e Restauro	DSBC	Pedro Gago	04
Grupo de Ação Local / GAL Lagos Cidade 2020	Assembleia de Parceiros	DR	Rui Parreira	02
Grupo de Ação Local / GAL ADERE 2020	Assembleia de Parceiros	DR	Rui Parreira	02
Grupo de Ação Local / GAL Silves Cidade 2020	Assembleia de Parceiros	DR	Rui Parreira	--
Portal da Cultura	Grupo formado com o objetivo de atender às necessidades dos vários públicos da cultura.	DR	Margarida Guerreiro	-
PNJ - Plano Nacional Para a Juventude	Grupo formado concretizar a transversalidade das políticas de juventude	DR	Conceição Barão e Graça Lobo	-



ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (RCM 61/2018, de 21 de maio)	DR	Raquel Roxo	-
Voluntariado MC		DR	Dulce Margarido	
Comissão Distrital da Proteção Civil	Representante do MC	DR	Luciano Rafael e Luísa Leonor	08
Projeto HARPA	Grupo formado para dinamizar o projeto de educação para o património (com DGEstE-DSRAlg)	DR	Graça Lobo/ Dulce Margarido / Conceição Barão	-
Marca Património Europeu (MPE)	Júri de pré-seleção nacional dos sítios para atribuição da Marca Património Europeu	FSEG	Luciano Rafael	
Plano Ação p/ Transformação Digital AP 21-23	Promover uma AP mais digital, melhores serviços mais perto dos cidadãos, e empresas com serviços públicos digitais e valorização do papel dos dados	DR	Carmen Cunha	

Quadro – Grupos de Trabalho Externos (Internacionais)

GT	Enquadramento	Un. Org.	Ponto Focal	Nº R.
Projeto EHL Network	Candidatura	DR FSEG	Raquel Roxo	-
Projeto MAGALHÃES	Candidatura Interreg V-A	DR	Diretora Regional, Anabela Afonso, Margarida Costa	3
Projeto PULCHRA – Conservação e reabilitação do Património Cultural de Cacela	Candidaturas a programas de financiamento (programa Horizonte Europa e Erasmus);	DR DSBC	Cristina Garcia DAR	

III. 4. Recursos

Para o ano de 2022, a DRCAlg apresentou um projeto de Orçamento **no valor total de € 5 184 075,00** distribuído da seguinte forma:

De Receitas Gerais atribuído pela tutela € 1 697 862,00 dos quais € 1 580 990,00 corresponde ao orçamento de atividades e € 116 872,00 ao orçamento de projetos.

III. 4.1. Orçamento de Atividades

FF 311 – Receitas Gerais – € 1 580 990,00

FF 513 – Receita Própria – € 508 279,00

III. 4.2. Orçamento de Projetos

FF 351 – Receitas Gerais – € 116 872,00

FF 361 – RP (Mecenato) – € 188 426,00

FF 367 – RP afeta a projetos cofinanciados – Outros – € 71 763,00

FF 369 – PIT – € 447 096,00

FF 416 – FEDER – CRESC ALGARVE 2020 – € 1 490 206,00

FF 421 – FEDER Transfronteiriço – € 202 785,00

FF 482 – Outros – € 4 958,00

FF 483 – PPR – € 87 700,00

FF 513 – Receitas Própria – € 60 000,00

FF 541 – PIPITAL – € 425 000,00

III. 4.2.1. Projetos inscritos no orçamento

➤ **Projeto 10644 – Programa de Requalificação das Ruínas de Milreu**

FF 351 – € 113 480,00

FF 416 – € 40 000,00

➤ **Projeto 10645 – Monumentos Megalíticos de Alcalar 9 e área Envolvente**

FF 351 – € 3 392,00

FF 416 – € 5 088,00

➤ **Projeto 11735 – Programação Cultural em Rede**

FF 416 – € 40 400,00

➤ **Projeto 12324 – Centro Expositivo Multimédia dos Descobrimentos Portugueses**

FF 369 – € 417 096,00

FF 416 – € 1 094 003,00

FF 541 – € 425 000,00

- **Projeto 12464 – Ribat da Arrifana: Conservação e estabilização de emergência das estruturas e Vedação**

FF 513 – € 60 000,00

- **Projeto 12541 – Magalhaes_ICC**

FF 367 – € 64 263,00

FF 421 – € 192 785,00

- **Projeto 12583 – Conservação e Restauro Dos Módulos de Taipa Almóada do Castelo de Paderne**

FF 361 – € 188 426,00

FF 416 – € 310 715,00

- **Projeto 12618 – Acessibilidades da Ermida da Nossa Senhora de Guadalupe**

FF 367 – € 5 000,00

FF 369 – € 25 000,00

- **Projeto 12619 – Acessibilidades da Fortaleza de Sagres**

FF 367 – € 2 500,00

FF 369 – € 5 000,00

- **Projeto 12620 – Marca Património Europeu**

FF 421 – € 10 000,00

FF 482 – € 4 958,00

III. 4.2.2. Projetos inscritos no PRR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

- **Projeto 12434 – FORTALEZA DE SAGRES**

FF 483 – € 39 550,00

- **Projeto 12457 – RUÍNAS DE MILREU**

FF 483 – € 31 500,00

- **Projeto 12458 – ERMIDA DA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**

FF 483 – € 16 650,00

- € 6 650,00

- € 10 000,00 – Visita Virtual

III. 5. Programa de formação

A DRCAlg tem procurado corresponder às solicitações de formação, quer as decorrentes do SIADAP, quer as que os próprios trabalhadores vão sentindo.

No decorrer do ano de 2022, estão previstas ofertas de formações no âmbito do PRR, sendo necessário estarmos todos atentos às informações, principalmente do INA, que serão divulgadas na Intranet.

Após diagnóstico, apresentamos a lista de formação para 2022, que não exclui outras que, entretanto, surjam como oportunas:

Formação externa:

- FORGEP – 1 dirigente intermédio de 2º grau (INA ou ISCTE)
- Curso de formação de audiodescritores (Acesso Cultura)
- Formações gratuitas do INA e IEFP em áreas como: TIC – Ferramentas Office; Cibersegurança; Línguas Estrangeiras.

Formação Interna:

- Formação inicial para novos trabalhadores, que visa assegurar a sua integração na cultura da DRCAlg.
- Código do Procedimento Administrativo, para não juristas
- SIADAP – Questões Práticas

Considerações finais

A coordenação do processo de elaboração do presente Plano de Atividades teve o apoio de todas as unidades orgânicas: a equipa da DAR, para a recolha os elementos respeitantes aos recursos humanos e financeiros; da DSBC, para a definição das atividades e projetos associados aos bens culturais; da DPDC, para a área de apoios à criação; da FSEG, para a harmonização das dinâmicas nos monumentos. Teve ainda o apoio da Técnica Superior Carmen Cunha, da área da Qualidade.

Todos estes contributos foram fundamentais para uniformizar a lógica estrutural do Plano de Atividade e envolver todas as áreas no Quadro de Avaliação e Responsabilização.

O Plano de Atividades está articulado com o Programa do Governo e alinhado com a missão da Direção Regional de Cultura do Algarve, nas diversas vertentes de atuação: salvaguarda do património material e imaterial e apoio às iniciativas culturais da região, identificadas as suas necessidades e aptidões específicas.

O Plano reflete o empenho da DRCAlg em ser um organismo que promove a inclusão, as acessibilidades, impulsionador de valores humanistas e de modernidade, defensor de qualidade e bem-estar.

Faro, 30 de dezembro de 2021

A Diretora Regional